



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



## **ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas *e voluntários* do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto “2ª edição - Leituras do cárcere: remição da pena através do direito e literatura”

**Coordenador (a): Liliane Maria Reis Marcon**

**Orientador (a): Andréa Santana Leone de Souza**

**Plano (s) de trabalho: Leitura no Cárcere: A educação como instrumento de remição de pena**

**Vigência do plano de trabalho: 01/11/2024 a 01/11/2025 (12 meses)**

**Valor: R\$ 700,00**

**Vaga para bolsista: 1**

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 4**

**Contato para informações: [andrea.souza@ufob.edu.br](mailto:andrea.souza@ufob.edu.br)**

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

1- Capacitação para extensionistas: O projeto de extensão reunirá os participantes e/ou interessados para capacitação. Considerando o aspecto marcadamente interdisciplinar do projeto, com destaque para os processos educacionais (pedagogia) e a difusão do conhecimento interseccional do Direito e Literatura, algumas habilidades dos extensionistas para a produção e uso de recursos educacionais precisarão ser melhor trabalhados e desenvolvidos. Os encontros serão realizados durante toda execução do projeto, oportunidades em que se poderá discutir o desempenho da equipe, avanços e falhas, pensando em conjunto as possíveis soluções para melhorar o projeto de extensão. Todos os encontros serão realizados presencialmente.



2- Rodas de diálogos mensais temáticas: Após levantamento das demandas específicas da Administração do Conjunto Penal de Barreiras, as rodas de discussão sobre obras literárias e aspectos de Gênero, Raça e Direito ocorrerão mensalmente. As rodas serão presenciais. Destaque-se que a experiência da implementação da remição da pena, no Conjunto Penal de Barreiras, possibilitarão, também, a confecção de material acadêmico, com o objetivo de aprofundar as discussões teóricas sobre o Direito/Política Pública da Remição da Pena. As divulgações desses materiais ocorrerão no canal CoJur – Coruja Jurídica.

3- Ação sala de espera: Após levantamento prévio sobre as demandas do público da sala de espera, mensalmente será escolhido um tema para discussão nesse espaço. As rodas serão presenciais. Destaque-se que o material confeccionado para a roda também será disponibilizado para toda comunidade externa e interna via Instagram da Coruja Jurídica. 4- Produção de artigos ou/e resumos expandidos: A partir da experiência vivenciada no projeto de extensão, trazida pelas capacitação, participação e elaboração de conteúdos, serão escritos artigos ou/e resumos expandidos, orientados pela professora Liliane M<sup>a</sup> Reis Marcon, para serem publicados, e assim, conjugar o projeto de extensão com outro importante pilar da universidade pública, a pesquisa.

### Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário a seguir:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSceBmW68fPaUt2dwiEX4\\_jlZ7agDlpwyA3vrWkTA9ogNGVwfg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSceBmW68fPaUt2dwiEX4_jlZ7agDlpwyA3vrWkTA9ogNGVwfg/viewform?usp=sf_link)

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 30/10/2024, mediante a entrega dos seguintes documentos: **históricos da graduação** (extraído do SIGAA), **link do currículo lattes**, ambos atualizados, além do comprovante de **matrícula atual (2023.2 - extraído do SIGAA)**.

A seleção será realizada por meio de entrevista, a ser realizada nos dias **01/10/2024 e 04/10/2024**, além da avaliação de histórico escolar, currículo Lattes e entrevista.



### **Requisitos necessários para participação no projeto:**

- a) *Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB (Bacharelado em Direito);*
- b) *Possuir bom desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico atual, com IRA igual ou superior a 5,0*
- c) *Para o caso de bolsista: Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa; e não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;*
- d) *Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;*
- e) *Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.*

### **Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) *Boa capacidade de comunicação e de redação de textos;*
- b) *Saber usar ferramentas de formatação de textos, imagens e vídeos;*
- c) *Saber usar ferramentas de comunicação e redes sociais;*
- d) *Pontualidade, assiduidade e gostar de trabalhar em equipe;*
- e) *Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para se dedicar ao projeto em atividades presenciais.*

### **Etapas da seleção**

O processo de seleção de bolsista será constituído de avaliação dos documentos e da entrevista (duração média de 30 minutos), que será realizada nos dias **01/11/2024 e 04/11/2024**, a partir das 9h00, pelo **google meet**. Os dias/horários da entrevista serão definidos por ordem alfabética. O dia e horário de cada candidato(a) será comunicado via e-mail (deve-se informar o email no ato da inscrição).

### **Resultados**

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2024 – 2025).